

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 12.401 – EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado o Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **12.401 – EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER**, o valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) na atividade **2365 – Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da UC **20.401 – EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-MTI** no valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários a ação **2365 – Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural**, visando possibilitar o atendimento de assistência e extensão rural ao maior número de estabelecimentos de agricultores familiares no Estado de Mato Grosso, que atualmente ultrapassa a marca de 104 mil.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

José Domingos Fraga
Deputado Estadual